



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

PORTARIA Nº 011/2019/CM/PA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, representada por seu presidente, FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que no dia 15 do corrente mês, comemora-se em todo território do Estado do Pará a data comemorativa “Adesão do Pará” e que o dia posterior por ser um final de semana, os órgãos da Administração Pública facultam o expediente de trabalho;

Considerando que o expediente das repartições públicas em geral fica suspenso durante a referida comemoração;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica suspenso** o expediente desta Casa de Leis **no dia de sexta-feira**, ou seja, 16.08.19, facultando-se aos servidores o comparecimento ao trabalho.

Art. 2º - O expediente de trabalho dos vigilantes durante a suspensão dos serviços, continua rigorosamente igual, devendo cumprir integralmente o período referido no artigo 1º.

Art. 3º - Em caso de necessidade, poderá o Presidente da Casa convocar qualquer servidor durante o referido período, devendo este comparecer sob pena de incorrer em desobediência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, 14 de agosto de 2019.

Francisco David Leite Rocha
Vereador/Presidente